

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 304701

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 15/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 157/2018-NDE, datado em 12/02/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 387/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora R.A.P., matrícula nº 57210367-1, já devidamente qualificada nos autos do citado processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 304698

**PORTARIA DE REDES. Nº 98/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 760/2018-GAB/SIND, de 10/04/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 100/2017-GAB/SIND de 13/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.333 de 15/03/2017 prorrogada pela PORTARIA Nº 121/2017-GAB/SIND de 20/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.361 de 26/04/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 304702

PORTARIA Nº 711/2018-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de

Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no período de 23 a 25 de Abril de 2018.

Belém, 20 de Abril de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 304497

**PORTARIA DE PRORR. Nº 28/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 21/2018-GAB/SIND de 08 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2018-GAB/SIND, de 09 de abril de 2018 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 304700

**PORTARIA DE REDES. Nº 99/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 761/2018-NDE, datado de 10/04/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 168/2017-GAB/SIND de 08/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.495 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 01/2018-GAB/SIND de 02/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.529 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 304704

**PORTARIA DE PRORR. Nº 27/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 19/2018-GAB/SIND de 07 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2018-GAB/SIND, de 09 de abril de 2018 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos

sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 304699

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços diários de limpeza e conservação higiênica com fornecimentos de produtos de limpeza, utensílios e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, com fornecimento de mão de obra especializada.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato original.

Contrato: 331

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 035/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006360 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0102006360 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416. – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 339037

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: A.A.J Lourenço & Cia Ltda. CNPJ nº 05.619593/0001-92, com sede na Tv. Chaco, nº1847, Casa B, Bairro Marco, Belém/Pa, CEP:66.093-541

Data de Assinatura: 13/04/2018

Vigência: 14/04/2018 a 28/05/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 304498

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Prestação de serviços diários de limpeza e conservação higiênica com fornecimento de produtos de limpeza, utensílios e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar, com fornecimento da mão de obra especializada .

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato original.

Contrato: 333

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 035/2017-NLIC/ SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006360- Produto: 2227 - Ação: 232118 -Funcional Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 339037;

Fonte: 0102006360- Produto:2227 - Ação: 232325- Funcional Programática: 16101.12.362.1416- Projeto Atividade :8478- Natureza de Despesa:339037;

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI/CNPJ Nº 06.028.733/0001-10 com sede na Tv. São Sebastião Nº 888, Bairro Sacramenta, Belém/Pa CEP: 66.123-620

Data de Assinatura: 13/04/2018

Vigência: 14/04/2018 até 28/05/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 304502